



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA G.P. Nº430/2003

São Luís, 16 de dezembro de 2003

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o
constante no PA 892/2003,

RESOLVE

1) Suspender os trabalhos da comissão constituída
pela Portaria G.P. Nº 424/2003, até o dia 18/12/2003.

2) Estabelecer o dia 19/12/2003, para conclusão dos
trabalhos previstos na Portaria G.P. Nº 424/2003.

3) Incluir como membro da comissão o servidor
JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário,
lotado no Serviço de Recursos Humanos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA